



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 52 GVED/CMPV/2022

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e
AO SENHOR GUSTAVO BELTRAME, PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR.

ENCAMINHE - SE

Em 01/02/2022
10h 00m

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à empresa competente, que realize a REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL APARÍCIO NUNES ALMEIDA LOCALIZADA NA RUA JOÃO ELIAS DE SOUZA, Nº 3757, BAIRRO CIDADE NOVA.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, o serviço acima solicitado é de suma importância para a comunidade por ser uma escola, pois, de acordo com os usuários, o local encontra-se escuro devido à falta de iluminação pública, o que dificulta a prática esportiva dos alunos.

Portanto, o serviço se faz necessário, pois permite aos usuários desfrutar da quadra no período noturno, e assim, proporcionando segurança aos usuários da quadra com maior segurança.

Todavia, com base na fundamentação do direito da população, é importante esclarecer que a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da prefeitura municipal, conforme os termos do art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 10 de Janeiro de 2022

EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador

